



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2021

**REVOGA A LEI ORDINÁRIA N. 6.729, DE 02 DE SETEMBRO
DE 2016**

Art. 1º Fica revogada a lei ordinária n. 6.729 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Tem por finalidade o presente projeto revogar Lei que não é cumprida em nosso município e que acaba burocratizando o trabalho do empreendedor Itajaíense.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2021

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL**